

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA



Protocolo: 0000000118

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - EDITAL Nº 06/2021

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA AS QUESTÕES DA PROVA
ESCRITA

RESPOSTA A RECURSO

PS 45 - BIOMÉDICO I OU FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (HEMOTERAPIA)

Nº DA QUESTÃO: 39

A alternativa considerada correta, via gabarito preliminar, tinha o seguinte enunciado: " Em concentrado de plaquetas obtidos de sangue total e por aférese, o volume mínimo de plasma para concentração de $5,5 \times 10^{10}$ é de 40mL".

Na portaria da consolidação nº 5 (Anexo 6 do Anexo IV Especificações dos Componentes Sanguíneos - Controle de Qualidade, página 138), existe uma frase semelhante, transcrita a seguir: "Deve ser garantido um volume mínimo de plasma ou solução aditiva de 40 mL por $5,5 \times 10^{10}$ e 10^{10} plaquetas"

No entanto, ao comparar as duas, fica nítido que a frase em questão na prova é passível de correção o uso da palavra CONCENTRAÇÃO - com valor de $5,5 \times 10^{10}$ - uma vez que NA LEGISLAÇÃO a frase atribui este valor a uma CONTAGEM ABSOLUTA (a cada $5,5 \times 10^{10}$ plaquetas necessitamos de 40mL para diluição).

Conceitua-se concentração como a relação entre a quantidade de matéria de soluto e o volume da solução.

Além disso, seria

totalmente fora da realidade uma aférese com este valor, para qual referências são estabelecidos pela própria portaria.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recurso deferido.